



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3267/2024, de 14 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 282.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$130.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		130.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG		
02.003.20.608.34.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.708.0000.0251 Fundo Especial do Petroleo		50.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2303-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$2.000,00
1.621.0000.0075 Outras Transf. SUS Estado		2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$130.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		130.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$50.000,00
1.708.0000.0251 Fundo Especial do Petroleo		50.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2303-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$2.000,00
1.621.0000.0075 Outras Transf. SUS Estado		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024.


LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina

DECRETO 3267

Publicação Nº 6339439



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS
 C.N.P.J.: 14.608.771/0001-70
 Município: CELSO RAMOS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 3267/2024, de 14 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 282.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$130.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		130.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG		
02.003.20.608.34.2007-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.708.0000.0251 Fundo Especial do Petroleo		50.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2303-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$2.000,00
1.621.0000.0075 Outras Transf. SUS Estado		2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$130.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		130.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$50.000,00
1.708.0000.0251 Fundo Especial do Petroleo		50.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2303-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$2.000,00
1.621.0000.0075 Outras Transf. SUS Estado		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revocada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024.

 LUIZANGELO GRASSI
 PREFEITO MUNICIPAL